



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

LEI N.º 845/2022
De 03 de Agosto de 2022

"Dispõe sobre a criação e extinção de empregos e amplia a quantidade de vagas, bem como cria funções gratificadas no quadro de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente nos termos do artigo 24 § 1º inciso I, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados novos empregos públicos de provimento efetivo junto ao quadro de Pessoal do Poder Executivo de Quadra/SP, regido pela CLT – (Consolidação das Leis do Trabalho), a saber:

Denominação do Emprego	Quantidade de vagas ampliadas	Quantidade de vagas a vigorar	Jornada de trabalho Semanal	Referência
Lançador Tributário	1	1	44h	23A
Controlador Interno	1	1	44h	35A
Borracheiro	1	1	44h	15A
Lavador de Máquinas e Veículos	1	1	44h	15A

Parágrafo único – A investidura aos empregos ora criados depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, além de observar às disposições da legislação pertinente.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

Art. 2º - As atribuições dos empregos criados pelo art. 1º da presente Lei, bem como outros requisitos necessários para suas ocupações, são os constantes do **ANEXO I**, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 3º - Ficam ampliadas as quantidades de vagas nos empregos públicos de provimento efetivo junto ao quadro de Pessoal do Poder Executivo de Quadra/SP, regido pela CLT – (Consolidação das Leis do Trabalho), a saber:

Denominação do Emprego	Quantidade de vagas existentes	Quantidade de vagas ampliadas	Quantidade de vagas a vigorar	Jornada de trabalho Semanal	Referência
Agente de Apoio Operacional	22	3	25	44h	4A
Assistente Social	2	1	3	30h	35A
Cirurgião Dentista	1	1	2	20h	27A
Enfermeiro	3	2	5	40h	35A
Merendeira	6	1	7	44h	5A
Monitor Escolar	25	1	26	44h	5A
Motorista	27	3	30	44h	8A
Operador de Máquinas	2	1	3	44h	13A
Psicólogo	1	1	2	20h	27A
Recepcionista	4	2	6	44h	11A

Art. 4º - Ficam alteradas as referências dos cargos e empregos listados a saber:



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Cargo/Emprego	da REF.	para REF.
Agente Comunitário de Saúde	12A	25A
Agente de Endemias	12A	25A

Parágrafo único - Os efeitos da reclassificação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias retroagem à 5 DE maio de 2022, a data que entrou em vigor a Emenda Constitucional 120, que garante o piso salarial nacional a categoria.

Art. 5º - Fica extinto o cargo de provimento em comissão junto ao Quadro de Pessoal regido pela Lei Municipal nº 802/2021, alterada pela Lei nº 835/2022, a saber:

Denominação	Nº de Vagas	Remuneração
Diretor de Obras e Serviços Urbanos	01	R\$ 3.304,14

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão extintos neste artigo são cargos que se encontram vagos, não providos, na data publicação deste Lei.

Art. 6º - Ficam alterada a remuneração e nomenclatura do cargo de provimento em comissão junto ao Quadro de Pessoal regido pela Lei Municipal nº 722/2020, alterada pela Lei nº 802/2021, a saber:

2



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Denominação	Nº de Vagas	Remuneração
Diretor de Estrada e Serviços Urbanos Municipais	01	R\$ 4.200,00

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente e a serem previstas no futuro, suplementadas se necessário, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE PREFEITO

04.1220002.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 01

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 01

3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 01

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO SOLIDARIEDADE

08.2440002.2018 – GESTÃO FUNDO SOCIAL

3.1.90.1.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 01

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 01

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.1810002.2026 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

3.1.90.1.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 01

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 01

2



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.1230004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 01

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 01

3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 01

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.1220004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 01

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 01

3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 01

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.3610005.2023 – MANUTENÇÃO ENSINO

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 01

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 01

3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 01

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

02.03.02 – ENSINO INFANTIL

12.3650005.2023 – MANUTENÇÃO CRECHE

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 01

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 01

2



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 01

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

02.03.02 – ENSINO INFANTIL

12.3650005.2024 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 01

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 01

3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 01

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.3610005.2034 – FUNDEB EX. ANTERIOR

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 02

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 02

3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 02

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.3610005.2040 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 02

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 02

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.3650005.2034 – FUNDEB EX. ANTERIOR

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 02

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 02



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.3650005.2041 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 02

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 02

3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 02

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.3650005.2042 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 02

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 02

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.3670005.2031 – MANUT. EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 02

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 02

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA ESPORTES

27.8120006.2002 – MANUTENÇÃO UNIDADE

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 01

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 01

3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 01

2



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA CULTURA, TURISMO E LAZER

23.6950006.2002 – MANUTENÇÃO UNIDADE

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 01

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 01

3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 01

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 01

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 02

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 05

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 01

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 02

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 05

3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 01

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.3010007.2030 – PROGAMA SAMU

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 05

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 05

3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 05

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS

P



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.4520008.2002 – MANUTENÇÃO UNIDADE

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 01

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 01

3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 01

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.7820008.2005 – MANUTENÇÃO ESTRADAS

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 01

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 01

3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 01

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.6060009.2002 – MANUTENÇÃO UNIDADE

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 01

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 01

3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 01

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA TRABALHO

02.08.01 – GESTÃO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

11.3340010.2002 – MANUTENÇÃO UNIDADE

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 01

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 01

3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 01

2



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA TRABALHO

02.08.02 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL

08.2440012.2008 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 01

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 01

3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 01

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA TRABALHO

02.08.03 – ASSISTENCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.2430012.2009 – FUNDO CONSELHO TUTELAR

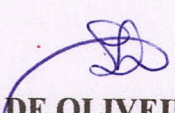
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - FR 01

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FR 01

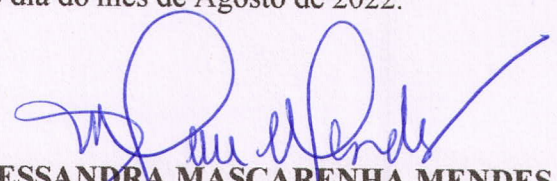
3.3.90.46.00 – AUX. ALIMENTAÇÃO – FR 01

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 03 de Agosto de 2022.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICIPAL

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, ao terceiro dia do mês de Agosto de 2022.


ALESSANDRA MASCARENHA MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO I

Denominação do emprego público: **LANÇADOR TRIBUTÁRIO**

Código CBO: 2544-10

Nível Salarial: 23A

E escolaridade: Ensino Médio Completo

Descrição das atividades típicas do Emprego Público:

Executar tarefas de fiscalização e auditoria do cumprimento da legislação tributária e de posturas do município, orientando o contribuinte quanto à aplicação dessa legislação. Realizar o atendimento ao público interno e externo. Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços. Coletar documentos, dados e informações para fins de instituir procedimentos administrativos. Emitir notificações e auto de infração para empresas, indústrias e prestadores de serviços. Realizar levantamento fiscal. Examinar documentos fiscais e livros fiscais das empresas prestadoras de serviços. Apurar fatos geradores, incidências, contribuintes responsáveis, base de cálculo, alíquotas e lançamentos de tributos municipais. Fiscalizar o cumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias. Aplicar sanções por infração de dispositivos. Coletar documentos, dados e informações para fins de instituir o processo de DIPAM. Coletar documentos dados e informações para fins de instituir o processo de ITR. Lançamento de crédito tributário. E efetuar outras atividades afins, no âmbito de suas competências.

Especificações

E escolaridade: Ensino Médio Completo

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas rotineiras de natureza simples; recebe instruções e supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: nenhum.

Esforço Mental: exige atenção e raciocínio constantes.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com documentos e informações, cuja divulgação

causará sérios prejuízos à Administração.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: nenhuma.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.

Ambiente de Trabalho: normal de escritório.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO I

Denominação do Emprego Público: **CONTROLADOR INTERNO**

Nível Salarial: 35A

Escolaridade: Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Gestão Pública.

Descrição das atividades típicas do Emprego Público:

Contribuir para o aprimoramento da gestão pública, orientando os responsáveis quanto à arrecadação e aplicação dos recursos públicos com observância dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade. Acompanhar, supervisionar e avaliar: o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo, em conformidade com a lei de diretrizes orçamentárias e os orçamentos do Estado ou do Município, conforme o caso; os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração pública, e da aplicação de recursos públicos concedidos a entidades de direito privado; o cumprimento dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar; a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada; Realizar acompanhamento de processos na secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa, verificando o enquadramento normativo legal e a inconformidade, com foco em: Identificar o risco operacional; Controlar o risco operacional; Minimizar o risco operacional; Monitorar, continuamente, a segurança das informações; Desenvolver manuais de procedimentos; Elaborar manuais normativos de modo que se obtenha constante melhoria nas relações com a justiça e com a lei; Disseminar a conduta de manutenção da conformidade; Utilizar recursos de informática.

Especificações

Escolaridade: Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Gestão Pública.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas especializadas que exigem conhecimentos técnicos.

Esforço Físico: nenhum.

Esforço Mental: exige atenção e raciocínio constantes.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com documentos e informações, cuja divulgação

causará sérios prejuízos à Administração.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: nenhuma.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Ambiente de Trabalho: normal de escritório.

ANEXO I

Denominação do Emprego Público: **BORRACHEIRO**
Nível Salarial: 15A

Descrição das atividades típicas do Emprego Público:

Executar serviços de troca, reposição, conserto, montagem e desmontagem de pneus, câmaras e assemelhados que a função recomendar e lhe for determinado pela chefia; proceder na lubrificação de veículos e equipamentos pertencentes à frota municipal; proceder na lavagem em geral dos veículos e equipamentos; executar tarefas correlatas. Fiscalizar a vida útil dos pneus com sugestões de recapagens, calibragem e outros assemelhados; prestar socorro a frota municipal; transportar o equipamento necessário para a atividade; zelar pela limpeza e pela manutenção, incluindo a necessária lubrificação, dos veículos e equipamentos da frota municipal.

Especificações

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Experiência: 6 meses.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas rotineiras.

Esforço Físico: contínuo, assume posições cansativas na maior parte do tempo e em movimento; manuseia ferramentas; levanta e carrega pesos.

Esforço Mental: normal.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.

Responsabilidade/Patrimônio: pelas ferramentas, materiais e equipamentos que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: nenhuma.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma

Ambiente de Trabalho: conforme as tarefas que executar, está sujeito a trabalho externo e à exposição a elementos desagradáveis; corre risco de acidentes; necessita usar equipamentos de segurança.

20



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

ANEXO I

Denominação do Emprego Público: **LAVADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**

Nível Salarial: 15A

Escolaridade: Fundamental Incompleto

Descrição sumaria do Emprego Público:

Efetuar lavagem e limpeza de veículos, máquinas e equipamentos da empresa, utilizando equipamentos e produtos químicos adequados; manter limpas máquinas e equipamentos utilizados, e o local de trabalho; fazer a limpeza interna e externa de veículos, máquinas e equipamentos da empresa; remover resíduos, lavar, encerar, polir e escovar estofamentos dos veículos; lavar baús de caminhões de coleta; aspirar bancos e porta malas; limpar pegadores; escovar caixilhos; limpar portas, janelas e vidros; operar elevadores hidráulicos; lavar assoalho externo do veículo; lavar motor; lavar rodas, caixa e para-lamas; aplicar xampu automotivo; enxaguar veículo; aspirar resíduos e água; secar área externa e interna do veículo; secar motor; polir, lustrar e encerar os veículos; limpar cantos de portas; limpar painéis e tapetes; escovar, lavar, varrer e remover detritos do local de lavagem dos veículos. Acompanhar e realizar o plano de trabalho estabelecido e realizar os registros necessários. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área. Executar a lubrificação dos veículos conforme plano de trabalho estabelecido. Lubrificação de comboio: Executar abastecimento e a lubrificação de máquinas nos setores de trabalho e no britador. Controlar o estoque de óleo diesel óleo lubrificantes e graxas utilizados no comboio.

Especificações

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

Experiência: 6 meses.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas rotineiras.

Esforço Físico: contínuo, assume posições cansativas, manuseia ferramentas.

Esforço Mental: normal.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhuma.

Responsabilidade/Patrimônio: Pelas ferramentas, materiais e equipamentos que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: nenhuma.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma



Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP



(15) 3253-9000



www.quadra.sp.gov.br

CNPJ: 01.612.145/0001-06

2